



CONTRATO Nº 111/2023

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE ENTRE O MUNICÍPIO DE NARANDIBA E A EMPRESA AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Laudelino Ferreira, nº 540, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.857.027/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG nº 17.832.129 e do CPF nº 074.780.778-70, residente e domiciliado a Rua Josefa de Almeida dos Santos, nº 466, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.144.064/0001-34, e-mail amplimp@amplimp.com.br, com sede na Rua Angelo Calabretta, nº 408, Vila Aristarcho, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.013-320, neste ato representada por sua Proprietária, a sra. **AMANDA MARTINELLI PEREIRA SANTOS**, portador do CPF nº 471.757.758-22 e do RG nº .57.688.493-5 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19.013-320, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, nos termos do **PROCESSO Nº 3904/2023** e do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1) O objeto do presente contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O MUNICÍPIO DE**



NARANDIBA, nos termos da proposta adjudicada nos autos da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA QUANTIDADE, DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1) O valor do presente CONTRATO é de **R\$ 257.806,05 (Duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e seis reais e cinco centavos)**, conforme proposta apresentada no retro mencionado Processo Licitatório.

2.2). Os produtos a que alude a cláusula anterior serão fornecidos com os seguintes preços sendo as quantidades por estimativa, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO TÉCNICA | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|---------|-------------|----------------|--------------|
| 7 | Balde plástico não reciclável transparente com alça de metal com capacidade de 20 litros. | 180 | Unidade | CVL | R\$ 13,50 | R\$ 2.430,00 |
| 8 | Balde plástico não reciclável com alça de metal com capacidade de 10 litros. | 290 | Unidade | CVL | R\$ 7,00 | R\$ 2.030,00 |
| 10 | Bobina picotada (armazenagem de gêneros alimentícios) tamanho 35 x 45 cm. Micra 6, polietileno de alta densidade com 450 unidades. | 290 | Unidade | GOOD ROOL | R\$ 26,00 | R\$ 7.540,00 |
| 11 | Bobina picotada (armazenagem de gêneros alimentícios) tamanho 40 x 60 cm, micra 6, polietileno de alta densidade com 450 unidades. | 125 | Unidade | GOOD ROOL | R\$ 34,50 | R\$ 4.312,50 |
| 12 | Cesto para lixo em plástico não reciclado, redondo, 10 litros com tampa não vazado medindo 29 cm de altura por 23 cm de diâmetro, sem cores. | 100 | Unidade | CVL | R\$ 12,00 | R\$ 1.200,00 |
| 13 | Cesto para lixo, 50 litros, com tampa e medidas: 51 cm de diâmetro e 69 cm de altura, diversas cores. | 115 | Unidade | INJEPLASTEC | R\$ 28,79 | R\$ 3.310,85 |
| 14 | Cesto para lixo de polipropileno, formato retangular, com branca, om tampa e com pedal de acionamento embutido, dimensões externas: 92 cm (altura) x 46 cm (largura) x 57 cm (comprimento) e capacidade volumétrica de 100 litros | 20 | Unidade | JSN | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 19 | Desodorizador de ambientes aerossol diversas fragrâncias, contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão | 750 | Frasco | BASTON | R\$ 6,92 | R\$ 5.190,00 |



| | competente, frasco com 360 ml. | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|------------|------------|--------------|--|
| 20 | Aromatizante de ambiente, embalagem 120 ml - Lavanda | 50 | Unidade | NOBRE | R\$ 6,99 | R\$ 349,50 | |
| 23 | Escova para limpeza - cerdas de nylon, para limpeza em geral; manual, corpo de plástico, sem cabo. (bucha de lavar roupas). | 125 | Unidade | DUPLAS | R\$ 2,21 | R\$ 276,25 | |
| 24 | Escova para vaso sanitário - cerdas de nylon com cabo de plástico com gancho na ponta para pendurar. | 200 | Unidade | FLORA | R\$ 3,69 | R\$ 738,00 | |
| 25 | Escova para limpeza de cantos, cabo de plástico alongado e fixo, cerdas de nylon estreitas e firmes, dimensões 5 cm x 2,4 cm x 27 cm. | 15 | Unidade | DUPLAS | R\$ 18,40 | R\$ 276,00 | |
| 26 | Desentupidor de pia manual turbo | 15 | Unidade | BLEKALT | R\$ 4,58 | R\$ 68,70 | |
| 27 | Esponja de lã de aço, biodegradável, sem perfume. Embalagem de 8 unidades e peso líquido mínimo de 60g. | 760 | Pacote | ASSOLAN | R\$ 1,94 | R\$ 1.474,40 | |
| 28 | Esponja de aço inox, para limpeza pesada de ferro e grelha, contendo 1 unidade por embalagem | 125 | Embalagem | ESPONFLORA | R\$ 2,10 | R\$ 262,50 | |
| 31 | Detergente hospitalar concentrado 350, limpador desinfetante 5 litros, desenvolvido para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em estabelecimentos de auxílio à saúde, tais como: hospitais, clínicas, centros odontológicos e outros. Possui grande eficiência de performance e elevada diluição, conta com quaternário de amônio de 5ª geração ne biguanida aspecto líquido, cor verde, odor característico, ph (puro) 8,0-9,0, densidade a 20/24ª (g/cm) ³ 0,985 - 1,050, cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecil dimetil amônio (8,0% p/p), polihexametileno biguanida (5,0% p/p) tensoativo não iônico, solvente, sequestrante, veiculo, corante e água. | 15 | Galão | ALTOLIM | R\$ 104,90 | R\$ 1.573,50 | |
| 33 | Detergente desinfetante desencrustante 370, 1 litro. | 15 | Unidade | AYLAG | R\$ 19,00 | R\$ 285,00 | |
| 34 | Detergente desinfetante e odorizador concentrado 331 - 5 litros, desenvolvido para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis em geral sem necessidade de enxergar sua formulação permite alta performance e ação antimicrobiana, conta com quaternário de amônio e | 25 | Galão | NOBRE | R\$ 80,00 | R\$ 2.000,00 | |

GA



| | Aspecto Descrição | Quantidade | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----|--|------------|----------|------------|----------------|---------------|
| | biguanida, cor roxo, odor lavanda, densidade 20/4°C (G/CM ³) 0,990-1,010 ph (puro) 8,5-11,0 cloreto de alquil, dimetil benzi amônio (4,5% p/p) polihexametileno biguanida (2,0% p/p), tensoativo não iônico solvente, sequestrante, fragrância, corante, água. | | | | | |
| 35 | Inseticida que mata o mosquito da dengue. Frasco com 300 ml. Registro no MS. | 625 | Frasco | BASTON | R\$ 6,90 | R\$ 4.312,50 |
| 41 | Limpador Brilho Inox, consistência cremosa, frasco contendo 200 ml | 25 | Frasco | START | R\$ 16,00 | R\$ 400,00 |
| 42 | Mangueira para jardim reforçada ¾. | 700 | Metros | MONTEREY | R\$ 3,97 | R\$ 2.779,00 |
| 44 | Pá para lixo em alumínio, com cabo em alumínio de 80 cm de tamanho (para varredores de rua, reforçada). | 290 | Unidade | RODOS 2000 | R\$ 23,80 | R\$ 6.902,00 |
| 45 | Pá para lixo grande em plástico, com cabo 60 cm, reforçada. | 70 | Unidade | BLEKALT | R\$ 5,50 | R\$ 385,00 |
| 47 | Pano de prato, em tecido encorpado em absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,75 x 0,45m. | 900 | Unidade | CABAR | R\$ 1,68 | R\$ 1.512,00 |
| 48 | Pano de chão de microfibra, super absorção medindo 45 cm x 65 cm. | 670 | Unidade | ALKLIN | R\$ 2,36 | R\$ 1.581,20 |
| 49 | Pano de chão de microfibra, super absorção medindo 50 cm x 80 cm. | 1200 | Unidade | ALKLIN | R\$ 5,35 | R\$ 6.420,00 |
| 50 | Pano multiuso em bobina de 300 metros com o mínimo de 30 cm de largura, composto por 70% viscose e 30% poliéster (cores: azul, laranja ou verde). | 390 | Bobina | LIFE CLEAN | R\$ 69,00 | R\$ 26.910,00 |
| 51 | Pano para limpeza (aspepsia) corporal 720 limpeza geral, leve cx com 100 panos brancos. | 100 | Caixas | LIFE CLEAN | R\$ 80,00 | R\$ 8.000,00 |
| 52 | Papel alumínio rolo com 45 cm x 7 metros. | 270 | Unidade | LIFE CLEAN | R\$ 5,70 | R\$ 1.539,00 |
| 55 | Prendedores de roupa em madeira, pacote com 12 unidades. | 300 | Unidade | GABOAROTE | R\$ 1,67 | R\$ 501,00 |
| 57 | Porta sabonete com reservatório - 800 ml em plástico injetado abs com visor na cor branca com trava ou chave acompanha parafuso e bucha para fixar na parede. | 100 | Unidade | TRILHA | R\$ 21,85 | R\$ 2.185,00 |
| 60 | Refil para mop | 40 | Unidade | FLASH | R\$ 13,90 | R\$ 556,00 |
| 61 | Rodo mop Twist esfregão giratório lava e seca para lavar vidros. | 50 | Unidades | HOME | R\$ 120,00 | R\$ 6.000,00 |
| 62 | Refil para rodo mop Twist | 30 | Unidade | UTIL | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 63 | Refil antisséptico espuma sem enxague essenz 1 litro. Antisséptico para higiene | 50 | Unidade | TRILHA | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |



| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-------------|------------|--------------|
| | das mãos composto de álcool 70% e triclosan. | | | | | |
| 65 | Refil tecido microfibras 40 cm para aparelho de lavagem. | 30 | Unidade | T.T.S | R\$ 90,00 | R\$ 2.700,00 |
| 66 | Refil extra mop pó 80 m para maior cobertura de área e durabilidade dos refis. | 20 | Unidade | NOBRE | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |
| 67 | Refil microfibras clean glass manutenção de vidros, espelhos inox | 15 | Unidade | ESPONFLORA | R\$ 90,00 | R\$ 1.350,00 |
| 68 | Cabo de alumínio tts 1,40 cm, utilizado para encaixar os suportes wet system (3 und), mop pó 60 e 80 cm (6und) suporte velcro tts (2 und). | 10 | Unidade | BETANIN | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |
| 70 | Hydra duo ervali 4x1000 ml, sabonete duo espuma, sabonete hidratante suave para as mãos de alta qualidade e altíssimo rendimento. | 80 | Unidade | REVITAL | R\$ 60,00 | R\$ 4.800,00 |
| 71 | Perfil velcro 200 mm para base 8702 e 894 ferramenta prática para limpeza do piso, parede e vidros, uso com fibras de limpeza ou clean glass | 15 | Unidade | T.T.S | R\$ 140,00 | R\$ 2.100,00 |
| 72 | Perfil velcro 233 mm para base 8702 e 894 | 15 | Unidade | T.T.S | R\$ 90,00 | R\$ 1.350,00 |
| 73 | Válvula espuma smart | 10 | Unidade | NOBRE | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |
| 74 | Querosene, embalagem de 01 litro. | 400 | Litro | AYLAG | R\$ 11,53 | R\$ 4.612,00 |
| 75 | Querosene perfumado Lavanda, embalagem de 500 ml | 200 | Unidade | BUFALO | R\$ 9,48 | R\$ 1.896,00 |
| 81 | Sabonete líquido infantil glicerinado testado dermatologicamente, indicado para banhos de bebê, ph neutro, sem álcool. Contendo 300 ml. | 500 | Unidade | REVITAL | R\$ 7,16 | R\$ 3.580,00 |
| 82 | Saco plástico esterilizado para amostras. Aproximadamente 10 x 30 cm impresso com tarja branca para identificação, pacote com 500 unidades. | 35 | Pacote | POLIMPRESS | R\$ 39,80 | R\$ 1.393,00 |
| 90 | Saco para lixo hospitalar infectante - 100 litros pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitosa, leva o símbolo infectante, obedecendo a norma NBR 7500. Seguem as normas 9191 da ABNT e resolução ANVISA - reforçado - micra 12. | 100 | Pacote | PLASTPEROLA | R\$ 54,70 | R\$ 5.470,00 |
| 91 | Saco para lixo hospitalar infectante - 60 litros, pacote com 100 unidades confeccionado em polietileno de alta | 60 | Pacote | PLASTPEROLA | R\$ 35,00 | R\$ 2.100,00 |



| | | | | | | |
|-----|---|-----|---------|-------------|-----------|--------------|
| | densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, leva o símbolo infectante, obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução ANVISA - reforçado - micra 8. | | | | | |
| 92 | Saco para lixo hospitalar infectante - 50 litros, pacote com 100 unidades confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, leva o símbolo infectante, obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução ANVISA - reforçado - micra 8. | 60 | Pacote | PLASTPEROLA | R\$ 28,80 | R\$ 1.728,00 |
| 93 | Saco para lixo hospitalar infectante - 40 litros pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso, leva o símbolo infectante, obedecendo a norma NBR 7500. Seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução ANVISA. (reforçado) - micra 08. | 100 | Pacote | PLASTPEROLA | R\$ 25,80 | R\$ 2.580,00 |
| 94 | Saponáceo em pó, contendo no rótulo técnico responsável e registro no órgão competente. Frasco com 300g. | 100 | Unidade | PERFECT | R\$ 1,70 | R\$ 170,00 |
| 95 | Suporte para papel higiênico em plástico injetado abs com visor na cor branca com trava ou chave bucha e parafuso para fixar na parede - 300 metros. | 90 | Unidade | TRILHA | R\$ 21,80 | R\$ 1.962,00 |
| 96 | Suporte acrílico para papel interfolha - 2 dobras com visor e trava e chave na cor branca. | 180 | Unidade | TRILHA | R\$ 21,80 | R\$ 3.924,00 |
| 99 | Vassoura com cerdas de nylon de 25 cm, base de plástico rígido com cabo revestido de 1,20. | 600 | Unidade | DUPLAS | R\$ 5,68 | R\$ 3.408,00 |
| 101 | Fósforo - pacote com 10 caixinhas. | 200 | Pacote | PARANÁ | R\$ 3,20 | R\$ 640,00 |
| 102 | Garrafa térmica de pressão 1 litro para café em plástico injetado e ampola de vidro. | 130 | Unidade | INVICTA | R\$ 39,90 | R\$ 5.187,00 |
| 103 | Garrafa térmica de pressão 2 litros para café em plástico e ampola de vidro. | 100 | Unidade | INVICTA | R\$ 69,80 | R\$ 6.980,00 |
| 104 | Garrafa térmica 3 litros para água com torneira em plástico rígido com tampa e alça. | 40 | Unidade | THERMOFORT | R\$ 83,80 | R\$ 3.352,00 |

[Handwritten signature]



| | | | | | | |
|-----|---|-----|---------|-------------|-----------|---------------|
| 107 | Paqueta de dentes e caixa com 100 unidades. | 80 | Caixa | GINA | R\$ 2,00 | R\$ 160,00 |
| 108 | Lixeira 15 litros em plástico não reciclado com tampa basculante de acionamento em pedal. | 700 | Unidade | INJEPLASTEC | R\$ 22,80 | R\$ 15.960,00 |
| 109 | Lixeira 20 litros em plástico não reciclado com tampa basculante de acionamento em pedal. | 250 | Unidade | INJEPLASTEC | R\$ 24,90 | R\$ 6.225,00 |
| 110 | Filme plástico PVC transparente para cobrir alimentos 300m-280x10. | 600 | Bobina | FLUDMAC | R\$ 27,00 | R\$ 16.200,00 |
| 111 | Coador de Pano para café, tamanho G | 40 | Unidade | PALACIO | R\$ 6,00 | R\$ 240,00 |
| 112 | Coador de papel para café tamanho 103 cx com 30 unidades. | 300 | Caixa | BRASIL | R\$ 3,40 | R\$ 1.020,00 |
| 113 | Saco plástico para alimentos 60x90cm para cesta básica, pacote com 50 unidades. | 100 | Pacotes | TECNOPLAST | R\$ 18,00 | R\$ 1.800,00 |
| 114 | Rodo de alumínio base 40 cm com cabo de alumínio de 1,20. | 60 | Unidade | BLEKALT | R\$ 21,00 | R\$ 1.260,00 |
| 115 | Rodo de alumínio base 60 cm, com cabo de alumínio de 1,20 | 35 | Unidade | BLEKALT | R\$ 24,66 | R\$ 863,10 |
| 116 | Brilho alumínio líquido transparente composição tensoativo não iônico, ácido sulfônico, sabão biodegradável, glicerina, PH puro 4,5 em galão plástico transparente de 5 litros com tampa e lacre na cor branca. | 150 | Litro | AYLAG | R\$ 2,80 | R\$ 420,00 |
| 117 | Cesto de lixo em plástico não reciclado com tampa basculante e acionamento em pedal 50 litros. | 90 | Unidade | INJEPLASTEC | R\$ 59,99 | R\$ 5.399,10 |
| 119 | Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos tamanho P. | 300 | Par | MEDIX | R\$ 2,20 | R\$ 660,00 |
| 120 | Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos tamanho M. | 400 | Par | MEDIX | R\$ 2,07 | R\$ 828,00 |
| 121 | Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos tamanho G. | 300 | Par | MEDIX | R\$ 2,08 | R\$ 624,00 |
| 122 | Aparelho de barbear duas lâminas descartável. | 150 | Unidade | VITALMAX | R\$ 1,30 | R\$ 195,00 |
| 123 | Escovão de plástico de 30 cm, com cerdas de 6 cm | 20 | Unidade | ESPONFLORA | R\$ 13,50 | R\$ 270,00 |
| 127 | Toalha de rosto. | 300 | Unidade | DIANELLI | R\$ 10,80 | R\$ 3.240,00 |

AA



| | | | | | | |
|-----|--|-----|----------|------------|-----------|--------------|
| 129 | Fibra para limpeza pesada medindo 26 cm x 10 cm x 1,5 cm (cor verde) | 180 | Unidades | ESPONFLORA | R\$ 1,59 | R\$ 286,20 |
| 130 | Fibra verde de limpeza geral 3 m, esfregação normal em tetos, paredes, pisos e superfícies não sensíveis. | 25 | Unidade | ESPONFLORA | R\$ 1,60 | R\$ 40,00 |
| 131 | Fibra branca de limpeza leve 3 m esfregação leve em utensílios sensíveis, não risca a superfície. | 25 | Unidade | ESPONFLORA | R\$ 2,00 | R\$ 50,00 |
| 132 | Fibraço 3 m esfregação pesada em sujidades incrustadas. | 25 | Unidade | ESPONFLORA | R\$ 2,09 | R\$ 52,25 |
| 133 | Solução de dióxido de cloro estabilizado a 7% em solução aquosa. Desinfetante para hortifrutícolas com ação antimicrobiana com diluição de 1,0 ml do produto para 1,0 litro de água. | 75 | Frasco | START | R\$ 20,00 | R\$ 1.500,00 |
| 134 | Creme dental, sabor morango, uso higienização bucal infantil, pesando 50 gramas; composição: monofluorofosfato de sódio (1000 ppm), cálcio carbonate, sodium lauryl sulfate, sodium monofluorophosphate, sodium saccharin, hydrated silica, glycerin, cellulose gum, methyparaben, propylparaben, aroma, cl 16.255, água. | 350 | Unidade | DENTIL | R\$ 3,36 | R\$ 1.176,00 |
| 135 | Embalagem para alimento (marmitex de isopor), cor branca, dimensões: 139 mm x 66 mm, com tampa compatível, formato redondo, capacidade 500 ml. Caixa com 100 unidades. | 20 | Caixa | CRISTAL | R\$ 42,80 | R\$ 856,00 |
| 136 | Bucha para banho infantil em embalagem individual medindo 11 cm x 7cm x 3 cm. | 250 | Unidade | ESPONFLORA | R\$ 0,99 | R\$ 247,50 |
| 137 | Lenço umedecido para higiene infantil, não tecido, sem álcool, medindo 19,5cm de comprimento 11,5cm de largura, composição: água, sem álcool etílico, extrato de aloe vera, propylene glicol, lanolina, phenoxyethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, butylparaben, isobutylparaben, perfume, cocamidpropyl betaine. Embalagem refil com 70 unidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos adm, determinados pela Anvisa. | 600 | Pacote | USEIT | R\$ 1,90 | R\$ 1.140,00 |
| 138 | Escova para lavar mamadeira. | 40 | Unidade | MURANO | R\$ 13,30 | R\$ 532,00 |
| 140 | Shampoo Infantil - 480 ml - frasco de plástico (apenas embalagem primária), testado | 600 | Unidade | REVITAL | R\$ 7,10 | R\$ 4.260,00 |



| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|---------|----------|-----------------------|--------------|
| | dermatologicamente, não irrita os olhos, queratina e agentes hidratantes. Contém aqua, disodium laureth sulfosuccinate, sodium laureth sulfate, cocamidopropyl betaine, cocamide DEA, glycol distearate, cocamide mea, laureth-10, sodium chloride, parfum, glycerin, acetamide mea, polyquaternium 10, glycol distearate, hydrolyzed keratin, methylchloroisothiazolinone, tetrasodium EDTA, citric acid, D-limonene, linalool. | | | | | |
| 141 | Condicionador Infantil - 480 ml - frasco de plástico (apenas embalagem primária), testado dermatologicamente, queratina e agentes hidratantes. Contém aqua, cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, paraffinum liquidum, lanolin alcohol, parfum, glycerin, acetamide MEA, hydrolized keratin, methylchloroisothiazoline, methylisothiazolinone, tetrasodium EDTA, citric acid, D-limonene, linalool. | 600 | Unidade | REVITAL | R\$ 7,20 | R\$ 4.320,00 |
| 142 | Creme de Pentear Infantil - 300 ml - frasco de plástico (apenas embalagem primária), testado dermatologicamente, extra desembaraço. Contém aqua, cetearyl alcohol, isopropyl palmitate, cetrimonium chloride, paraffinum liquidum, lanolin alcohol, cyclomethicone, polyquaternium 39, parfum, citric acid, methylchloroisothiazoline, methylisothiazolinone, disodium EDTA, CI 19140, amyl cinnamal, benzyl benzoate, benzyl salicylate, butylphenyl methylpropional, citronellol, eugenol, hydroxyisohexyl 3-cyclohexene carboxaldehyde, linalool. | 350 | Unidade | SEDA | R\$ 7,00 | R\$ 2.450,00 |
| 148 | Tapete antiderrapante 60x90 para porta | 150 | Unidade | JK | R\$ 53,00 | R\$ 7.950,00 |
| 149 | Bacia de plástico, com capacidade para 80 litros, paca armazenar pães. | 40 | Unidade | ARQPLAST | R\$ 60,00 | R\$ 2.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 257.806,05 | |

2.3) **O pagamento referente ao objeto desta licitação** será efetuado pela contratante através de Cheque Nominal ou depósito em conta, em nome da



empresa adjudicada, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, à vista da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pela contratada.

2.4). Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da reapresentação.

2.5) O preço cotado pelo vencedor da licitação não será reajustado, somente em caso de prorrogação que será utilizado o índice de correção relativa aos contratos adotados pelo Governo Federal.

2.6) O município de Narandiba não está obrigado a adquirir todos os materiais indicados na cláusula segunda e também em suas respectivas quantidades, podendo inclusive realizar outro certame licitatório para adquiri-los

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL

3.1). As entregas dos materiais ou produtos serão parceladas durante a vigência deste instrumento, de acordo com solicitações que serão expedidas pelo Setor Responsável. Após cada solicitação a **contratada terá até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos produtos.**

3.2) A entrega deve ocorrer no local indicado na requisição.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES:

4.1). Da CONTRATADA:

4.1.1. A contratada deverá entregar os materiais ou produtos no prazo estipulado, de primeira qualidade e no prazo contratual, sob pena de responsabilidade e aplicação das penalidades.

4.2.2. A contratada será responsabilizada caso entregue produtos de péssima qualidade.

4.2). Da CONTRATANTE:



4.2.1). Fiscalizar dos materiais ou produtos a fim de constatar a qualidade e validade dos produtos e havendo qualquer irregularidade deverá ser emitida notificação para imediata substituição.

4.2.2). Obedecer às condições de pagamentos estipulados na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1). Convencionam as partes contratantes que este **CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1). Conforme o disposto no artigo 55, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, o CONTRATANTE declina as categorias econômicas e indica as classificações funcionais programáticas pertinentes ao crédito pelo qual ocorrerá as despesas, da forma seguinte:

02-Executivo

02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências

0412200022.002000 -Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOURO

02-Executivo

02.02-Sector de Finanças

0412300032.003000 -Manutenção do Sector de Finanças

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOURO

02-Executivo

02.03-Assistência Social Geral

0824400042.004000-Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOURO

Fonte de Recursos: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS

Fonte de Recursos: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDEREAIS-VINCULADOS

02-Executivo

02.04-Fundo Municipal de Saúde

1030100052.005000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01- TESOURO

Fonte de Recursos: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS

Fonte de Recursos: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDEREAIS-VINCULADOS

02-Executivo

02.05-Ensino Fundamental - Próprio

1236100062.006000-Manutenção do Ensino- Próprio

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOURO

Fonte de Recursos: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS

Fonte de Recursos: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDEREAIS-VINCULADOS



02-Executivo

02.06-Ensino Básico-FUNDEB

1236100062.007000-Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS

02-Executivo

02.07-Creche e Pré-Escola

1236500062.008000-Manutenção da Creche e Pré-Escola

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOIRO

02-Executivo

02.09-Serviços Municipais

1545200072.001000-Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOIRO

02-Executivo

02.10-Agricultura

2060600082.011000-Manutenção do Setor Agrícola

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOIRO

02-Executivo

02.11-SERM

2678200092.012000-Manutenção e Extensão de SERM

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOIRO

02-Executivo

02.12-Cultura e Esportes

2781200102.013000-Manutenção do Setor de Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOIRO

02-Executivo

02.09-Serviços Municipais

1545200072.002400-Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01-TESOIRO

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

7.1). Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes ou seus sucessores, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DO SUPORTE LEGAL

8.1). A presente contratação está sendo formalizada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº 9.648 de 01 de junho de 1.998.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES



9.1). À parte inadimplente compete o pagamento das despesas judiciais, se houver, acrescidas dos honorários advocatícios, na base de 10% (dez por cento) do valor total da causa e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente instrumento, sem prejuízo da imposição das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1). Considerar-se-á automaticamente rescindido o presente contrato por inadimplemento de quaisquer das cláusulas nela contidas, ou qualquer motivo mencionado no Artigo 78 da Lei das Licitações.

10.2). As partes reconhecem o direito a Administração Pública em casos de rescisão Administrativa deste, nos termos previsto pelo Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1). Se houver conveniência entre as partes e, avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o presente contrato poderá ser rescindido.

11.2). As alterações no presente contrato serão realizadas mediante a celebração de Termo Aditivo.



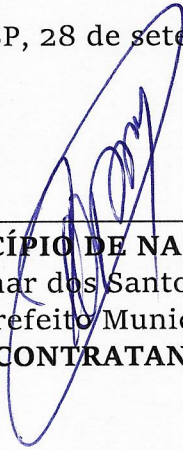
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1). As partes elegem o Foro da Comarca de Pirapozinho, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da aplicação deste contrato.

12.2). O presente instrumento será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar e, subsidiariamente pela Legislação Civil.

12.3). E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Narandiba/SP, 28 de setembro de 2023.




MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE




AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E
DOMISSANITÁRIOS LTDA
Amanda Martinelli Pereira Santos
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.^a 

JOYCE DE ARAÚJO SILVA
RG nº 44.736.604 - X SSP/SP

2.^a 

RAYANE F.A.T DOS SANTOS
RG nº 478.599.668-40 - SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA

CONTRATO Nº: 111/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Narandiba, 28 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Amanda Martinelli Pereira Santos

Cargo: Proprietária

CPF: 471.757.758-22

Assinatura: Amanda Martinelli Pereira Santos

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____